

**TC 003.748/2015-4**

**Natureza:** Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO.

**Responsável:** Maria Ivoneide Matos Barreto (576.452.303-63)

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO (01.395.458/0001-50)

### DESPACHO

Trata-se de recurso de revisão interposto contra o Acórdão 3.616/2015-TCU-Segunda Câmara (Peça 16) por Maria Ivoneide Matos Barreto (peças 62 a 78).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que tratam os artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, **sem atribuição de efeito suspensivo**, na forma da instrução preliminar (peça 79), cujas razões incorporo ao presente despacho.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos:

- a. à unidade instrutora de origem, para cumprimento do disposto no *caput* e no §1º do art. 54 da Resolução-TCU 259/14;
- b. posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução;
- c. por fim, ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 11 de Setembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator